



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

isa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/2023

Ao Depart. Jurídico e aos Vereadores, em 03/10/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO DR. ANTONIO LUIZ CARONE.

Autor: Mesa Diretora 2023

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anotações: _____

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>15 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>10 / 10 / 2023</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341 / 2023



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE AO DR. ANTONIO
LUIZ CARONE.**

A Mesa Diretora abaixo signatária, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao DR. ANTONIO LUIZ CARONE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Miguel Júnior Tomatinho
~~1º VICE-PRESIDENTE~~


Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE


Oliveira
1º SECRETÁRIO


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido em Andradas (MG) em 01/02/1954, mas criado em Casa Branca (SP). Filho de Fidelis e Neide e o mais velho de três. Desde e tenra idade ele demonstrou um compromisso notável com os estudos; no entanto devido à escassez de recursos financeiros, advinda de sua origem em uma família de condições modestas, ele exibiu notável coragem e determinação ao optar por deixar o ambiente familiar e iniciou assim uma nova etapa de vida em São Paulo, estabelecendo na cidade em conjunto com seu irmão.

Em meio as adversidades de São Paulo, ele obteve um emprego no cartório onde encontrou apoio e estímulo para manter seu objetivo. Contando especialmente com a colaboração de seu irmão e amigos superou dificuldades financeiras viabilizando assim seus estudos.

Graduado pela Universidade São Francisco (USF) optou pela trajetória na Neurocirurgia sendo influenciados por figuras proeminentes em sua carreira; a saber Dr. Maciel Yamashita (USP) Professor Dr. Evandro de Oliveira (in memoriam) e Dr. Luiz Latuf (in memoriam), este último sendo seu chefe da residência em Neurocirurgia.

Durante sua residência médica em Ribeirão Preto, conheceu sua futura esposa Cristina, resultando em uma família composta por 4 filhos: Ana Carolina, Samuel, David e Isaac. Logo após concluir sua residência médica, fixou-se em Pouso Alegre com o propósito de lecionar na UNIVAS e desempenhar suas funções no Hospital Samuel Libanio. Há 27 anos em colaboração com Dr. Olivier V. Werneck (in memoriam) fundou o serviço de residência de Neurocirurgia nessa instituição, consolidando-a como referência no Sul e Minas Gerais.

Ele obteve o título de mestre pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e é membro da Associação Americana de Neurocirurgia, Academia Brasileira de Neurocirurgia, Sociedade Brasileira de Neurocirurgia etc.

Sua atividade de lazer inclui: a jardinagem meticulosa, prática regular de ginastica, leitura assídua, e a maestria no karate onde conquistou a faixa preta de 5º dan.

Um dos aspectos mais notáveis em sua trajetória é a capacidade de dedicar-se à assistência aos menos favorecidos por meio da prática médica. Desde a infância contou com o auxílio de benfeitores generosos que o influenciaram profundamente por meio de valores como humildade e caridade, contribuindo significativamente para a moldagem de seu caráter como cidadão.

Mesmo com o transcorrer do tempo, seu coração permaneceu fiel aos ensinamentos transmitidos em seu lar e fundamentados em sua religião. Como reconhecimento de sua dedicação adquiriu a alcunha de "Médico dos Pobres" deixando uma marca significativa por onde passou.

Tornou-se um exemplo na área médica não apenas por sua competência cirúrgica, mas também por sua atuação dedicada aos pacientes e aos alunos, consolidando-se como um mestre através de seus valiosos ensinamentos.

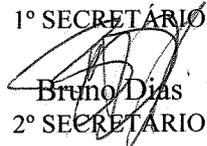
Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Miguel Júnior Tomatinho
1º VICE-PRESIDENTE


Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE


Oliveira
1º SECRETÁRIO


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 e 341/2023 QUE CONCEDEM
TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 e 341/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

"FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e ensino superior, da rede pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes 340 e 341/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 03 de outubro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
79600

Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2023.10.03
15:17:01 -03'00'

Oliveira
Relator

BRUNO DIAS
FERREIRA:04954779669
954779669

Assinado de forma
digital por BRUNO DIAS
FERREIRA:04954779669
Dados: 2023.10.03
16:25:29 -03'00'

Bruno Dias
Presidente

IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
542853602

Assinado de forma
digital por IGOR
PRADO
TAVARES:09542853602
Dados: 2023.10.03
16:43:34 -03'00'

Igor Tavares
Secretário